



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL Nr 219-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 223-16-DE / PGE 347-16)

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE ORLEANS-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **22 a 26 de agosto de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Orleans, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem no Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, brigadista particular e bombeiro comunitário, que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, ingressando-o no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

2.3 O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a

impressão do mesmo, se assim desejar;

2.4 O aluno deverá se apresentar as 19:00 horas do dia 13 de setembro de 2016, com camiseta predominantemente vermelha, calça jeans azul ou preta, tênis ou sapato sem salto, homens com barba aparada e cabelo curto, e mulheres com brincos discretos e pequenos e cabelos presos;

2.5 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II, Brigadista Particular e Bombeiro Comunitário.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos que realizaram o CBAE nos municípios de Orleans e Lauro Müller/SC.

3.2 Os candidatos aprovados no Teste Intelectual e que estiverem classificados dentre as vagas oferecidas serão chamados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final.

3.3 Os candidatos aprovados remanescentes serão relacionados por ordem de classificação e poderão ser convocados para inclusão para cobrir eventual evasão, por motivo de desistência, desligamento ou exclusão, desde que atenda os interesses do CBMSC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 A data da realização do curso será de **13 de setembro a 28 de janeiro de 2017**, todas as terças, quartas e quintas-feiras, das 19h00 às 23h00, e eventualmente alguns finais de semana, das 13h00 às 19h00, na sede da 3ª PBM (Orleans).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de **22 a 26 de agosto de 2016**.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Orleans, de segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h30.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Orleans, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 18h00.

5.4 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

6.3 Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

6.4 Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM de Santa Catarina.

6.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inclusão.

6.6 Não ter completado a idade máxima de 50 (cinquenta) anos até o último dia de inscrição neste Concurso, a saber, sexta-feira, 26 de agosto de 2016.

7. DO TESTE INTELECTUAL

7.1 Aos candidatos inscritos para o CAAE, será aplicado uma prova de conhecimentos específicos onde será avaliado o desempenho individual de cada um dos candidatos.

7.2 A prova do teste intelectual terá 40 (quarenta) questões, todas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, de "A" a "D", e dessas alternativas somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta.

7.3 As questões do teste intelectual, cujo programa encontra-se no Anexo B deste edital, serão assim distribuídas quanto à quantidade e ao conteúdo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES
Noções de primeiros socorros	10
Noções de extinção de incêndios	10
Sistemas preventivos contra incêndios	10
Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	10

7.4 O teste intelectual terá duração de 02 (duas) horas.

7.5 Para o preenchimento do cartão da prova do teste intelectual, o candidato deverá dispor de caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente.

7.6 A aplicação do exame intelectual, se dará no dia **04/09/2016 às 14h00**.

7.7 Não será autorizado o ingresso dos interessados após as **13h55**.

7.8 O local da realização do exame intelectual será disponibilizado no dia **30/08/2016 às 13h00** na sede do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na rodovia SC-108 Km 333, Murialdo, no município de Orleans/SC.

7.9 A publicação do resultado do teste intelectual será no dia **06/09/2016** no 3º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na rodovia SC-108 Km 333, Murialdo, no município de Orleans/SC.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: dia **07, 08 e 09 de setembro de 2016**, na sede do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, localizado na rodovia SC-108 Km 333, Murialdo, no município de Orleans/SC, das 13h00 às 18h00.

8.2 O não comparecimento na data prevista da matrícula, automaticamente o candidato será desclassificado, sendo que será chamado o próximo da lista de classificação.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 833sgt@cbm.sc.gov.br, ou ainda, pelo telefone (48) 3631-9329 / 3631-9333 das 13h00 às 19h00, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 10 de agosto de 2016.



JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
RG:		CPF:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação:				
Data Nascimento:		Profissão:		
Empresa:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não
Caso positivo. Qual?				

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.

ANEXO B

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
3º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROVA E PROGRAMA DE MATÉRIAS

PROVA OBJETIVA – 40 (quarenta) questões.

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS – 10 (dez) questões

Conceituações básicas – primeiros socorros, socorrista; Noções básicas de anatomia e fisiologia humana; Equipamentos e materiais básicos usados pelo socorrista; Reconhecimento e tratamento de intoxicações; Sinais vitais e sinais diagnósticos; Avaliação geral de uma vítima; Noções de desobstrução de vias aéreas; Noções de ressuscitação cardiopulmonar; Reconhecimento e imobilização provisória de fraturas; Noções de manipulação e transporte de vítimas; Reconhecimento e tratamento de queimaduras.

NOÇÕES DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS – 10 (dez) questões

Conceituações básicas – fogo, incêndio - componentes do fogo – combustível, comburente, calor; Classes de incêndios – classe A, B, C e D e noções sobre agentes extintores; Equipamentos de proteção individual e respiratória; Noções sobre emprego de extintores de incêndio; Noções sobre emprego de sistema hidráulico preventivo.

SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIOS – 10 (dez) questões

Sistemas Preventivos; Relatórios; Inspeções.

NOÇÕES DE PERCEPÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E ATUAÇÃO INICIAL EM ACIDENTES – 10 (dez) questões

Acidentes e emergências - Serviços oficiais de resposta de emergência e como acionar; Proteção civil gestão de riscos e desastres e Percepção de risco; Importância da prevenção na gestão de riscos e desastres e Noções de biossegurança; Noções de como agir diante de emergências; Noções de prevenção e atuação em acidentes de trânsito; Noções de prevenção e atuação em acidentes de trabalho; Noções de prevenção e atuação em acidentes domésticos; Noções de prevenção e atuação em afogamentos.